

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL Gabinete do Presidente

## RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES Nº 22/98

## REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA AUTÓNOMA DOS PORTOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região, aprova a seguinte Resolução, recomendando ao Governo Regional que:

- 1 Corrija a injustificável, lamentável, anti-democrática e éticamente condenável nomeação de um dos Vice-Presidentes do PS-Açores para Presidente da Junta Autónoma dos Portos de Angra do Heroísmo, procedendo de imediato à revogação da prepotente e arrogante nomeação do candidato menos votado da lista de três nomes apresentada pela Assembleia Geral daquela Junta Autónoma.
- 2 Em obediência aos princípios democráticos e éticos que devem orientar a acção governativa, restabeleça a confiança da Junta Autónoma dos Portos de Angra do Heroísmo e da população dos Açores nos órgãos de governo próprio da Região, nomeando para Presidente e para Vice-Presidente da referida Junta os elementos indigitados pela Assembleia Geral, respectivamente, em primeiro e segundo lugares, pondo assim termo a uma reprovável situação que, infelizmente, apenas obedeceu a desígnios político-partidários.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 24 de Setembro de 1998.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Dionísio Mendes de Sousa